

**Concurso para candidatura a Pós-Graduação de
Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde
Infantil e Pediátrica**

ATA Nº 1

No dia onze de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 9h45 horas, reuniu por videoconferência (via Teams) o júri do Concurso para candidatura ao curso de Pós-Graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do Ano Letivo 2026/2027, com Aviso de Abertura n.º 7611/2026/2, de 6 de abril de 2026, publicado no DR N.º 66, 2.ª série.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Paula Manuela Jorge Diogo-----
- 1º vogal: Ana Inês Lourenço da Costa-----
- 2º vogal: Cristina Maria Rosa Jeremias-----

Recordou-se o Despacho n.º 73/PRES/2026, com o júri nomeado pela Presidente da ESEULisboa, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Paula Manuela Jorge Diogo-----
- 1ª Vogal: Ana Inês Lourenço da Costa-----
- 2ª Vogal: Cristina Maria Rosa Jeremias-----

Membro suplente: -----

- Sandra Maria Miranda Xavier Silva-----

Conforme aprovado em plenário de reunião de Conselho Técnico-Científico de 12 de março de 2026 e publicado pelo Despacho n.º 71/PRES/2026, foram disponibilizadas para o ano letivo 2026/2027, vinte e cinco (25) vagas para o curso de Pós-Graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. -----

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 7611/2026/2, de seis de abril, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição (anexos I). -----

Concurso para candidatura a Pós-Graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, tendo ficado definido conforme edital: -----

- Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, obtida em instituição de ensino superior portuguesa, ou equivalente legal devidamente reconhecido; ou-----
- Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, conferida na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo, devidamente reconhecido (nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) -----

Nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 10h25 lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo/a Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA.-----

O/A Presidente de Júri

Assinado por: **Paula Manuela Jorge Diogo**
Num. de Identificação: 08100325
Data: 2026.06.11 15:49:52+01'00'

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 7611/2026/2

Sumário: Abertura de concurso para admissão à pós-graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Abertura de concurso para admissão à Pós-graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

A partir de 1 de janeiro de 2026, a até então designada Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) adotou a designação de Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESE-ULisboa), na sequência da integração desta instituição de ensino superior na Universidade de Lisboa.

Por despacho da Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, de 29 de dezembro de 2025, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à Pós-graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, com início no ano letivo 2026/2027 de acordo com as seguintes vagas, condições, procedimentos, bem como dos prazos constantes do Anexo I.

1 – Condições de Acesso:

a) À Pós-graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica podem concorrer as/os candidatas/os que satisfaçam as seguintes condições:

i) Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, obtida em instituição de ensino superior portuguesa, ou equivalente legal devidamente reconhecido; ou

ii) Ser titular de uma Licenciatura em Enfermagem com pelo menos 240 ECTS, conferida na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo, devidamente reconhecido (nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto).

2 – Formalização da Candidatura:

a) A candidatura é realizada online através de formulário eletrónico, de acordo com as instruções a divulgar na página da ESE-ULisboa, nos prazos constantes do Anexo I, e instruída com os documentos previstos nos pontos i. e ii. da alínea a) do n.º 4, submetidos em formato pdf;

b) A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de candidatura por curso de pós-graduação, nos termos do ponto 1.2.1 da tabela de emolumentos em vigor nesta escola;

c) A candidatura é apenas válida para o ano letivo 2026/2027;

d) A candidatura será invalidada se forem submetidos documentos em branco.

e) Só serão aceites documentos em formato pdf.

3 – Vagas:

Foram definidas, pelo órgão legal e estatutariamente competente, vinte e cinco (25) vagas para a Pós-graduação de Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, conforme publicado no Despacho de vagas n.º 71/PRES/2026.

4 – Documentos a apresentar:

a) A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos, em formato pdf:

i) Exibição de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência), ou, quando autorizado pela/o candidata/o, digitalização simples do documento de identificação e N.º de Identificação Fiscal;

ii) Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciada/o em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal, ficando as/os ex-estudantes da ESE-ULisboa ou das ex-escolas que lhe deram origem dispensadas/os da sua apresentação.

5 – Procedimentos e Prazos:

Os prazos a considerar são os que constam do Anexo I do presente Edital.

6 – Critérios de Seriação e Seleção:

a) A seriação e seleção das/os candidatas/os será realizada por um júri nomeado pelo Presidente da ESE-ULisboa, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, por ordem de data de candidatura até ao limite de vagas;

b) Se após a aplicação do critério enunciado se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1.º Maior categoria profissional;
- 2.º Maior grau académico;
- 3.º Classificação final do respetivo grau académico.

7 – Direito de audiência prévia:

a) Da lista provisória dos resultados poderão as/os candidatas/os pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo;

b) A realização da audiência prévia deve ser devidamente fundamentada e dirigida à Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, via correio eletrónico: suportecademicaepg@enfermagem.ulisboa.pt, nos prazos fixados no Anexo I;

c) Não serão aceites pronúncias não fundamentadas ou apresentadas fora de prazo;

d) A publicação da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os ocorre nos prazos constantes do Anexo I.

8 – Formalização da Matrícula e Inscrição:

a) A informação acerca do dia e hora em que as/os candidatas/os devem proceder à matrícula/ inscrição estará disponível no portal ESE-ULisboa. As/Os candidatas/os serão igualmente notificadas/os através do e-mail indicado no processo de candidatura;

b) O direito à matrícula caduca com o seu não exercício no prazo estabelecido no presente edital e, nesse caso, será chamado a preencher a vaga a/o candidata/o seguinte na lista de seriação;

c) A formalização da matrícula obriga à apresentação e entrega dos documentos originais submetidos aquando da candidatura, ou, em alternativa a/o candidata/o poderá entregar cópias autenticadas da respetiva documentação.

9 – Propinas e emolumentos:

a) O valor da propina é de 1.250 € por curso.

b) No ato da matrícula e inscrição há lugar ao pagamento da 1.ª prestação de propina acrescida de taxa de matrícula e seguro.

10 – Horário de funcionamento:

O curso será ministrado em regime b-Learning, na modalidade mista, e em horário pós-laboral, das 16h00 às 21h00. As sessões presenciais serão lecionadas no campus Parque das Nações e as sessões não-presenciais decorrerão através da plataforma Zoom e/ou Teams, sendo que todas as sessões serão dinamizadas e ficarão acessíveis na plataforma Moodle (sessões síncronas e assíncronas).

ANEXO I**Prazos 1.ª fase 2026/2027**

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura	24/03/2026	
Candidatura exclusivamente online	25/03/2026	01/06/2026
Afixação dos resultados da seriação e seleção – lista provisória	15/06/2026	
Audiência prévia	16/06/2026	29/06/2026
Publicação da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os	06/07/2026	
Matrícula e inscrição online	08/07/2026	13/07/2026
Confirmação da matrícula – entrega da documentação “cópia conforme original”	14/07/2026	15/07/2026
Eventual colocação de suplentes	17/07/2026	
Divulgação das vagas sobranes	21/07/2026	
Início do curso	Data a definir	

24 de março de 2026. – A Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa.

319981124